



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

INDICAÇÃO Nº 058/2021

De 31 de maio de 2021

APROVADO

EM 31 / 05 / 2021

  
Fábio Rosa de Oliveira

**PRESIDENTE**

Autoria do Vereador: Márcio Leal de Araújo

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, no sentido de usar as bancas que ficam dentro do mercado municipal nos dias da semana de terça-feira aos sábados e no domingo e na segunda-feira ficam à disposição dos seus proprietários.

**Justificativa:** Em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE, em 31 de maio de 2021.

  
MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO  
Vereador/Proponente



